



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 04 de janeiro de 2016.

## Ofício n.º 034/16 – GAB

Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 2084/2015, de autoria do ilustre Vereador José Carlos Gomes, o qual solicita a passagem do carro fumacê e outras medidas para combater o mosquito da dengue no Município e em Moreira César, estamos encaminhando em anexo parecer da Secretaria de Saúde e Assistência Social para conhecimento do nobre Edil

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

  
**Vito Ardito Lerario**  
**Prefeito Municipal**

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
000000103 - 2016 14/01/2016 2:01:43 PM

Interessado (a): FELIPE CESAR

Assunto: Resposta ao Requerimento



Exmo. Sr.  
Felipe Francisco César Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
N e s t a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DE SAÚDE E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

OFÍCIO Nº. 1650/2015 – SES

21 de dezembro de 2015.

Senhor Prefeito:

Em atenção ao Requerimento nº. 2084/2015 do Vereador José Carlos Gomes, no que tange a intensificação de medidas para o combate ao mosquito da Dengue no Distrito de Moreira César, informamos a Vossa Senhoria que o Departamento de Riscos e Agravos à Saúde através da Base de Controle de Vetores vem intensificando desde julho de 2015 as atividades Casa a Casa no município, onde os Agentes de Controle de Vetores visitam as casas orientando a população sobre o mosquito *Aedes aegypti* e as doenças Dengue, Chikungunya e Zika vírus, além de realizar a remoção / inutilização de criadouros e tratamento químico focal nas residências, conforme Plano Municipal de Combate a dengue 2015/2016.

As ações de nebulização visam controlar o *Aedes aegypti* no interior das casas após a eliminação de todos os criadouros possíveis e a atividade de termonebulização (fumacê) é realizada para auxiliar o tratamento de grandes pontos estratégicos (locais com grande oferta de criadouros) de acordo com o preconizado pelo Plano Nacional de Combate a Dengue.

Porém, já está programada a passagem do fumacê nos bairros: Vila São Benedito, Vila São José, Vila São João, Pasin, Mantiqueira, Ipê I, Ipê II, CDHU Cícero Prado, Liberdade, centro de Moreira César, Loteamentos Karina e Ramos.

Salientamos a importância da colaboração da população no controle e eliminação de criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, evitando-se assim, sua proliferação e a instalação de epidemia no município.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**SANDRA MARIA CARNEIRO TUTIHASHI**  
Secretária de Saúde e Assistência Social

Exmo. Sr.  
Vito Ardito Lerário  
Prefeito Municipal

